



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 047/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1055

Em 18/06/18 às 11 h 58

Kamila Alonzo

Assinatura do Funcionário

“Institui a Semana de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Barreiras, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

APROVA:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Barreiras a “Semana de Proteção aos Animais”.

Art. 2º - A referida comemoração dar-se-á anualmente na primeira semana do mês de Outubro.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2018.


JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR – PTB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº047 /2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A Semana de Proteção aos Animais será comemorada em outubro, em virtude que no dia 04 se comemora o "Dia Mundial dos Animais", mesma data se festeja o "Dia de São Francisco de Assis" e não é coincidência, pois esse santo é protetor dos animais;

Os animais são criaturas importantes para o equilíbrio natural e merecem ser respeitados como seres vivos que são!

Em 1978, a UNESCO aprovou a Declaração universal dos Direitos dos Animais;

No texto da declaração constam artigos que protegem os bichos da exploração, do abandono, do tráfico e do extermínio, de acordo com a declaração da UNESCO, o conhecimento humano deve ser voltado também para o benefício dos animais;

Infelizmente não são todos que respeitam os direitos dos animais. Nas grandes cidades, podemos na iludida semana, é coerente que o nosso Poder Executivo Municipal, apresente a população de Barreiras, eventos como feira de adoção de filhotes, caminhada com animais, conscientização sobre a posse responsável e castração, concurso de relação e exposição de fotos sobre os animais e palestras e que abordam temas relacionados à proteção dos animais, para esclarecimentos gerais ou que busque na iniciativa privada recurso e meio para divulgar e introduzir os meios atuais para prevenir e combater este mal.

Por fim, na defendida Semana Municipal de Proteção, os principais objetivos: estimular atividade de promoção aos animais, apoiar o Município e conscientizá-lo de seu papel como agente de conscientização, proteção e sensibilização os diversos segmentos da sociedade para proteção aos animais.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2018.


JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR – PTB